



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 072/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Elisangela Aparecida de Araújo Rodrigues, matrícula funcional nº 1244-3, RG nº 5.780.006-2/PR e CPF nº 024.040.719-98, como fiscal do Termo de Fomento nº 03/2019, firmado entre o Município e a APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração